Data da Publicação: 25/08/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2222 **Identificador do Ato:** #09112

LEI MUNICIPAL Nº 938/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

DECRETO Nº 337/2026, de 25 de Agosto de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

05.001.26.782.7.4084-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

R$30.000,00

1.799.7400.000000 Outras Vinculações Legais 30.000,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

05.001.4.122.7.4086-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$30.000,00

1.799.7400.000000 Outras Vinculações Legais 30.000,00

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.Art. 3º -

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: julianiandrade. Emissão: 25/08/2026, às 20:55:44. Protocolo: bb03f792-6296-4fd8-bd6d-27ae4e887612

PODER EXECUTIVO

Poder Executivo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

Decretos

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

C.N.P.J.:

DEODÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Município:

03.903.176/0001-41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1Página : 1/

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de